

PORTARIA N.º 244, de 09 de agosto de 2016.

“Exonera servidor e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

Resolve;

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor **Rafael Balensiefer**, matrícula nº 15857, ocupante do cargo de motorista, com exercício na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, sob regime Geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei, a partir desta data.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 09 de agosto de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.

Servidor Responsável